

INCIDÊNCIA DE VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO EM CRATO NO PERÍODO DE 2005 A 2008

Cavalcante, J. C. B.¹; Bacurau, C. M.¹; Fernandes, R. M. P. A.¹; Gomes, G. U.¹; Machado, M. F. A. S.², Paz, C. E.¹; Silva, S. T. C.¹, Sampaio, T. P.¹

1-Universidade Regional do Cariri - Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato - CE - Brasil

2- Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará (2007). Professora adjunta da Universidade Regional do Cariri e professora da. Universidade de Fortaleza.

Palavras chaves: Incidência, acidentes de trânsito, trauma.

Introdução

Segundo o corpo de bombeiro do Crato, violência no trânsito é todo tipo de acidente no trânsito como: queda de motocicleta e de bicicleta, colisão de veículo com obstáculo parado (árvore, residência) ou em movimento (carro, moto, carroça, animal ou pedestres - atropelamento). O presente estudo teve como objetivo identificar a incidência de violência no trânsito na cidade do Crato no período de 2005 a 22 de julho de 2008.

Metodologias

Quanto ao trajeto metodológico o estudo baseou-se em um levantamento de dados, com enfoque quantitativo, foi pesquisado o número e tipo de vítimas em instituições do Crato, como: o corpo de bombeiro, a polícia militar, o DEMUTRAN e o atendimento hospitalar, através de seus registros.

Resultados e Discussões

Há porém, certa divergência entre os dados colhidos, entretanto alguns foram coincidentes, desses é válido ressaltar que: o transporte que mais contribuiu com a violência no trânsito foi a motocicleta, o principal tipo foi colisão e o condutor que mais se envolveu foi o do sexo masculino. Segundo os prontuários custeados pelo DPVAT na Casa de Saúde Joaquim Bezerra de Farias e no Hospital e Maternidade São Francisco a faixa etária com maior participação foi a de 26 a 35 anos, sendo que o

primeiro hospital recebeu maior número de pacientes com fraturas, enquanto o segundo, lacerações. Segundo o corpo de bombeiros o número de atendimento às vítimas diminuiu nos meses de junho e julho de 2008, em comparação com os anos anteriores, possivelmente pela instituição da “Lei Seca”, Lei nº 11.705/2008¹, que proíbe o consumo de qualquer quantidade de bebidas alcoólicas pelos condutores de veículos. Visto que, os principais motivos causadores são falhas humanas, Álcool, imprudência, alta velocidade e falta de consciência de condutores de veículos e pedestres, a educação no trânsito é o pilar para a prevenção e diminuição dessas estatísticas alarmantes.

Agradecimentos

Agradecemos ao Corpo de Bombeiros, ao DEMUTRAN, a Polícia Militar e aos funcionários do DPVAT que prestam nos hospitais do município.

¹ Brasil. Lei no. 11.705 de 19 de junho de 2008. Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para inibir o consumo de bebida alcoólica por condutor de veículo automotor, e dá outras providências. Brasília, DF; 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11705.htm>